



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - S

Protocolo n.º: 181209/2021 Data: 06/05/2021 13:55

Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Interessado(a): GUAXE CONSTRUTORA LTDA
Assunto: 021 PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO DE VI
Resumo: ENCAMINHA 36 MEDIÇÃO, REFERENTE AO IC 242/2018
DOS SERVIÇOS DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO, NA RODOVIA MT

Fator Origem: PROTOCOLO

Fator Destino: COGR - COORD. CONTROLE E QUALI. OBRAS RO

Volume: 1 de 1\$pre 1

19/05/2021



Arquivado na
Contabilidade/SINFRA
Caixas

1313



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA
SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DE TRANSPORTES

PROTOCOLO SINFRA
Fls: 02
Ass: NA

Medição Provisória

Ao Ilmo Sr.

Eng.º Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias

Nesta,

Assunto: 36ª (Trigésima sexta) medição provisória

Ref. I.C. nº: 242/2013/00/00-SETPU

Através do presente, encaminho a V.Sª a 36ª (Trigésima sexta) Medição Provisória, da Obras e serviços de pavimentação, na Rodovia: MT - 326 - Trecho: Cocalinho (Div. MT-GO) - Ent.MT-411, Lote 01, Segmento 02 (estaca 2062 + 19,467m a estaca 3825 + 5,914m), com extensão: 35,246 km, após aferição em campo, estando apta para o procedimento de análise, de acordo com o valores firmados em contrato, referente ao período de: 01 à 30 de abril de 2.021.

36ª (Trigésima sexta) medição provisória..... Período 01/04/2.021 a 30/04/2.021

Cocalinho (MT), 03 de maio de 2.021

Atenciosamente,

Paula J. Fenerich

Engª Paula Janayna Fenerich

Fiscal Portaria nº 044/2.020/SAOR/SINFRA

RNP 1212675207



Pontal do Araguaia-MT, 03 de maio de 2021



ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Engº Wéverson Alves da Silva

A/C

Eng^a. Paula Janayna Fenerich

SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

Assunto: 242/2013/SAOR/SINFRA - GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

Ref.: 36ª (Trigésima Sexta) Medição Provisória, período 01/04/2021 a 30/04/2021.

A empresa ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, Supervisora do Lote 4 de Supervisão, Regiões 07 e 08, do Programa PRÓ- ESTRADAS, no uso de suas atribuições, vem por meio deste atestar as quantidades apresentadas na medição em referência, com base em controles tecnológicos e memórias de cálculos, tendo sua verificação realizada dentro dos parâmetros previstos pelo edital 03/2016 – lote 04, (10% das quantidades previstas em normas) e pela NTGMT 07255917.

Atenciosamente,

Wéverson Alves da Silva
Engenho Projetos e Construções Ltda.

Pontal do Araguaia-MT, 03 de maio de 2021

ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Engº Wéverson Alves da Silva

A/C

Eng^a. Paula Janayna Fenerich

SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

Assunto: 242/2013/SAOR/SINFRA - GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

Ref.: 36ª (Trigésima Sexta) Medição Provisória, período 01/04/2021 a 30/04/2021.

A empresa ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, Supervisora do Lote 4 de Supervisão, Regiões 07 e 08, do Programa PRÓ- ESTRADAS, no uso de suas atribuições, vem por meio deste atestar as quantidades apresentadas na medição em referência, com base em controles tecnológicos e memórias de cálculos, tendo sua verificação realizada dentro dos parâmetros previstos pelo edital 03/2016 – lote 04, (10% das quantidades previstas em normas) e pela NTGMT 07255917.

Atenciosamente,



Wéverson Alves da Silva
Engenho Projetos e Construções Ltda.

0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA

PROTOCOLO
SINFRA
Fls: 05
Ass: ND

Obra: IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA ✓
Rodovia/Programa: MT-326 ✓
Trecho: Cocalinho(divisa MT-GO)- Nova Nazaré ✓
Sub-Trecho: Cocalinho (Div. MT-GO) - Ent.MT-411 - Segmento 2 ✓
Referência: 36ª (Trigésima sexta) medição provisória ✓
Período: 01/04/2.021 a 30/04/2.021 ✓
Ordem de Início Serviço: SUOT/OIS/n.º 70/2014 - 10/06/2014 ✓
Ordem de Paralisação: SUEF III/OPS/nº 003/2018 - 06/09/2018 ✓
Ordem de Reinício de Serviço: SUEF III/ORS/nº 006/2.020 - 01/09/2.020 ✓

DADOS DO CONTRATO

Rodovia/Programa: MT-326 ✓
Trecho: Trecho: Cocalinho(Div. MT-GO)- Nova Nazaré, Sub-trecho: Cocalinho (Div. MT-GO) - Ent.MT-411 ✓
Extensão: 35,246 Km ✓
Firma: GUAXE CONSTRUTORA LTDA. ✓
Instrumento Contratual: 242/2013/00/00-SETPU ✓
Processo Original: 190.876/2013/SETPU ✓
Data da Assinatura: 19/08/2013 ✓
Data da Publicação: 19/08/2013 ✓
Natureza dos Serviços: Implantação e Pavimentação de Rodovia ✓
Prazo Contratual: 1.914 dias consecutivos ✓ Prazo de Vigência: 3.025 dias ✓
Término Previsto: 01/09/2.021 ✓
Ordem de Início de Serviço: SUOT/OIS/nº 070/2014-10/06/2014 ✓
Valor Contratual (PI): R\$ 63.850.025,42 ✓
Valor Termo Aditivo: R\$ 0,00 ✓
Valor Contratual + T. Aditivo: R\$ 63.850.025,42 ✓
Valor Medido (Acumulado-PI) : R\$ 49.992.621,22 ✓
Saldo Contratual (PI) : R\$ 13.857.404,20 ✓

Cocalinho (MT), 03 de maio de 2.021 ✓

Atesto e confirmo os dados aqui apresentados e dou fé da veracidade, de acordo com os valores firmados em contrato. ✓

Atenciosamente,

Paula J. Fenerich
Engª Paula Janayna Fenerich
Fiscal Portaria nº 044/2.020/SAOR/SINFRA
RNP 1212675207



Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
 Governo do Estado de Mato Grosso

PROTOCOLO
 SINFRA
 Fis: 06
 Ass: NA

BOLETIM DE DESEMPENHO PARCIAL

Rodovia: MT - 326 ✓
 Trecho: Cocalinho (divisa MT/GO) - Nova Nazaré ✓
 Sub-Trecho: Cocalinho - Entrª MT-411 - Segmento 2 ✓
 Extensão: 35,246 km ✓
 Firma: Guaxe Construtora Ltda ✓
 Número do Contrato: 242/2.013/00/00-SETPU ✓
 Data da Assinatura: 19/08/2013 ✓
 Data de Aprovação: 19/08/2013 ✓
 Ordem de reinício: SUEF III/SAOR/O.I.S./nº 006/2020 - 01/07/2.020 ✓
 Prazo (execução): 1.914 dias consecutivos ✓
 Obra: Pavimentação de Rodovias ✓

Desempenho relativo aos serviços da **36ª (Trigésima sexta) medição provisória** ✓

Serviços Executados entre **01/04/2.021** a **30/04/2.021** ✓

A) Conceitos Atribuídos


ITEM	CONCEITO				
	Excelente (0,9 à 1,0)	Bom (0,7 à 0,89)	Razoável (0,5 à 0,69)	Fraco (0,3 à 0,49)	Péssimo (0 à 0,29)
1) Equipamento		0,89			
2) Pessoal		0,89			
3) Instalações		0,89			
4) Cronograma Físico		0,89			
5) Qualidade dos Serviços	0,90				
6) Atendimento à Fiscalização	0,90				
7) Administração da Obra	0,90				


B) Desempenho

ITEM	Nota N	Pesos P	Produt. N x P	Desempenho parcial
1) Equipamento	0,89	1,50	1,34	Desempenho = $\frac{N \times P}{10}$ $\frac{8,95}{10} = 0,89$ Conceito: Bom ✓
2) Pessoal	0,89	1,50	1,34	
3) Instalações	0,89	0,50	0,45	
4) Cronograma Físico	0,89	2,00	1,78	
5) Qualidade dos Serviços	0,90	3,00	2,70	
6) Atendimento à Fiscalização	0,90	1,00	0,90	
7) Administração da Obra	0,90	0,50	0,45	
TOTAL		10,00		

Observações:

Cocalinho (MT), 03 de maio de 2.021


 Engenheiro Projeto e Construções
 Weverson Alveș da Silva
 CREA - 17.678/D - GO


 Engª Paula Janayna Fenerich
 Fiscal Portaria nº 044/2.020/SAOR/SINFRA
 RNP 1212675207



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA
SUPERINTENDENCIA DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS III

RESUMO DE MEDIÇÃO

Obra: Implantação e pavimentação de rodovia / N° Contrato: 242/2013/00/00-SETPU / Prazo de Execução: 1.914 dias consecutivos /
Rodovia: MT-326 / Data de assinatura: 19/08/2013 / Publicação: 19/08/2013 / Vr. Contratual PT: R\$ 63.850.025,42 /
Trecho: Cocalinho (divisa MT-GO) Nova Nazaré / Processo Orig.: 190.876/2013/SETPU / Vr. Acum. Medido PT: R\$ 49.992.621,22 /
Sub-Trecho: Cocalinho (Div. MT-GO) - Emt.MT-411 - Segmento 2 / Edital: C.P.n.º 014/2013 / Vr. Termo Aditivo: R\$ 0,00 /
Referência: 36ª (Trigésima sexta) medição provisória / Período Acumulado: 10/06/2014 a 30/04/2021 / Firma: Guaxe Construtora Ltda /
Ordem Início Serviço: SUOT/OIS/n.º 70/2014 - 10/06/2014 / Termo Aditivo: Vr. Contratual + T. Aditivo: R\$ 63.850.025,42 /
Período Simples: 01/04/2021 a 30/04/2021

Código	Descrição	Unid.	Quantidades			Preço unitário (R\$)	Valor acumulado (R\$)	% exec.
			Contrats	Nesta medição	Medição anterior			
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES								
2.5.00.000.10	Instalações de canteiro e acampamento	vb	1.000		0.981	3.079.897,68	3.020.303,09	98,07
2.5.00.000.20	Mobilização e desmobilização de pessoal	cj	1.000		0.500	4.644,25	2.322,12	50,00
2.5.00.000.22	Mobilização e desmobilização de equipamento rodante	vb	1.000		0.500	289.511,48	144.746,03	50,00
2.5.00.000.24	Mobilização e desmobilização de equipamento pesado	vb	1.000		0.500	898.873,15	449.436,57	50,00
2.5.00.000.30	Marco de concreto de identificação da obra	un	1.000		-	2.312,49	-	0,00
Subtotal de Serviços Preliminares							3.616.807,81	84,60
2.0 TERRAPLENAGEM								
2.5.01.000.00	Desm. dest. limpeza áreas c/ arv. diam. até 0,15 m	m²	1.823.358,520		1.770.739,850	0,32	566.636,75	97,11
2.5.01.010.00	bestocamento de árvores d=0,15 a 0,30 m	un	2.282,000		2.282,000	32,13	73.320,66	100,00
2.5.01.012.00	bestocamento de árvores c/diâm. >0,30 m	un	564,000		564,000	80,28	45.277,92	100,00
2.5.01.100.01	Esc. carga transp. mat 1º cat dimt 50 m	m³	306.573,490		306.550,473	1,66	508.873,78	99,99
2.5.01.100.23	Esc. carga transp. mat 1º cat dimt 200 c 400m	m³	51.726,330		51.714,474	5,94	307.183,97	99,98
2.5.01.100.24	Esc. carga transp. mat 1º cat dimt 400 c 600m	m³	169.347,190		169.346,907	6,39	1.082.126,73	100,00
2.5.01.100.25	Esc. carga transp. mat 1º cat dimt 600 c 800m	m³	358.698,720		358.698,703	6,82	2.446.325,15	100,00
2.5.01.100.26	Esc. carga transp. mat 1º cat dimt 800 c 1.000m	m³	199.109,580		199.103,283	7,18	1.429.561,57	100,00
2.5.01.100.28	Esc. carga transp. mat 1º cat dimt 1.200 a 1.400m	m³	182.840,860		182.839,792	7,95	1.453.576,34	100,00
2.5.01.100.29	Esc. carga transp. mat 1º cat dimt 1.400 a 1.600m	m³	73.843,530		73.843,524	8,40	620.285,60	100,00
2.5.01.100.30	Esc. carga transp. mat 1º cat dimt 1.600 a 1.800m	m³	446.083,820		446.072,242	8,42	3.755.928,27	100,00
2.5.01.100.31	Esc. carga transp. mat 1º cat dimt 1.800 a 2.000m	m³	431.500,630		431.500,630	9,05	3.905.080,70	100,00
2.5.01.100.32	Esc. carga transp. mat 1º cat dimt 2.000 a 3.000m	m³	432.785,910		432.785,900	10,30	4.457.694,77	100,00
2.5.01.100.33	Esc. carga transp. mat 1º cat dimt 3.000 a 5.000m	m³	58.624,920		58.624,918	13,68	801.988,87	100,00
2.5.01.511.00	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m³	2.051.501,400		1.908.688,888	2,81	5.363.415,77	93,04
S/ CÓDIGO	Compactação de aterros a 100% proctor intermediário	m³	306.007,260		306.007,260	3,66	1.119.986,57	100,00
Subtotal de Terraplenagem							27.937.263,42	98,52
3.0 PAVIMENTAÇÃO								
2.5.02.110.00	Regularização do subleito	m²	481.189,790	3.096,030	391.696,630	0,73	288.198,64	82,05
2.5.02.200.00	Sub-base solo estabilizado granul. s/ mistura	m³	80.282,120	511,068	64.658,328	12,41	808.752,20	81,18
Cocalinho (MT), 03 de maio de 2.021								

GUAXE CONSTRUTORA LTDA
Eng. André Paulo Dutra
CREA 1215090382
RNP 1215090382
Guaxe Construtora Ltda.

Paulo J. Fenich
Eng.º Paulo Janayna Fenrich
Fiscal Portaria nº 044/2.020/SAOR/SINFRA
RNP 1212675207

Engenheiro Projeto e Construções
Weverson Alves da Silva
CREA - 17.678/D - GO

PROTOCOLO
SINFRA
Fis: 07
Ass: *[assinatura]*



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA
SUPERINTENDÊNCIA DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS III

RESUMO DE MEDIÇÃO

Obra: MT-326 Implantação e pavimentação de rodovia
Rodovia: MT-326
Trecho: Cocalinho/divisa MT-GO - Nova Nazaré
Sub-Trecho: Cocalinho (Div. MT-GO) - Ent. MT-411 - Segmento 2
Referência: 36ª (Trigésima sexta) medição provisória
Ordem Início Serviço: SUOT/015/n.º 70/2014 - 10/06/2014
Período Simples: 01/04/2.021 a 30/04/2.021

N.º Contrato: 242/2013/00/00-SETPU
Data da assinatura: 19/08/2013
Publicação: 19/08/2013
Processo Orig.: 190.876/2013/SETPU
Edital: C.P. n.º 014/2013

Termo Aditivo: SUOT/015/n.º 70/2014 - 10/06/2014
Período Acumulado: 10/06/2014 a 30/04/2.021

Prazo de Execução: 1.914 dias consecutivos
Prazo Restante: 153 dias consecutivos
Vr. Contratual PT: R\$ 63.850.025,42
Vr. Acum. Medido PT: R\$ 49.992.621,22
Vr. Termo Aditivo: R\$ 0,00
Vr. Contratual + T. Aditivo: R\$ 63.850.025,42

Firma: Guaxe Construtora Ltda

Código	Descrição	Unid	Quantidades			Medio acumulado	Preço unitário (R\$)	Valor acumulado (R\$)	% exec.
			Contrato	Nesta medição	Medição anterior				
2 S 02 200 01	Base solo estabilizado granul. s/ mistura	m³	81.690,800	520,940	66.051,412	66.572,352	12,41	826.162,88	81,49
2 S 02 300 00	Imprimação	m²	425.486,740	6.865,200	275.520,000	282.385,200	0,28	79.067,85	66,37
2 S 02 501 51	Tratamento superficial duplo c/ emulsão bc	m²	425.486,740	6.865,200	239.520,000	246.385,200	2,90	74.517,08	57,91
MI03	Asfalto diluído CM-30	t	510,580	8,230	330,616	338,846	2,467,54	836.116,05	66,36
MI05	Emulsão asfáltica RR-2C	t	1.276,460	20,590	718,560	739,150	1.338,00	988.982,70	57,91
2 S 09 009 03	Transporte de asfalto diluído CM-30	t	510,580	8,230	330,616	338,846	341,49	115.712,52	66,36
2 S 09 009 05	Transporte de emulsão asfáltica RR-2C	t	1.276,460	20,590	718,560	739,150	341,49	252.412,33	57,91
2 S 09 001 05	Transporte local em rodov. não pav. (const.) de sub-base	t.km	5.871.696,700	108.123,096	4.664.543,875	4.772.666,971	0,69	3.293.140,20	81,28
2 S 09 001 05	Transporte local em rodov. não pav. (const.) de base	t.km	5.469.431,840	101.086,395	4.762.849,085	4.863.935,480	0,69	3.356.115,48	88,93
2 S 09 001 91	Transporte comercial c/ base. 10m³ rodov. não pav. (brita p/ TSD	t.km	1.709.785,270	27.587,227	962.492,435	990.079,662	0,54	534.643,01	57,91
2 S 09 002 91	Transporte comercial c/ base. 10m³ rodov. pavimentada	t.km	264.482,560	4.267,401	148.885,632	153.153,033	0,36	56.135,09	57,91
2 S 09 001 05	Transporte local em rodov. não pav. (const.)	t.km	198.361,920	6.731,397	137.111,950	143.843,347	0,69	99.251,90	72,52
Subtotal de Pavimentação							12.248.207,93		75,27

4.0 DRENAGEM									
2 S 04 401 54	Valeira prot.aterro c/ revest. concreto - WPA04 - AC/BC	m	4.280,000	-	-	-	96,89	-	0,00
2 S 04 910 53	Meio fio de concreto - MFC03 - AC/BC	m	37.753,030	6.278,200	6.278,200	6.278,200	32,40	203.413,68	16,63
2 S 04 940 52	Dessida d'água tipo rápido - canal retang. - DAR 02	m	2.238,780	510,130	510,130	510,130	91,28	46.564,66	22,79
2 S 04 941 52	Dessida d'água aterros em degraus - arm - DAD 02 - AC/BC	m	4.453,780	-	-	-	191,52	-	0,00
2 S 04 942 51	Entrada d'água - EDA 01 - AC/BC	un	725,000	79,000	79,000	79,000	47,15	3.724,85	10,90
2 S 04 942 52	Entrada d'água - EDA 02 - AC/BC	un	9,000	-	-	-	56,38	-	0,00
2 S 04 950 71	Dissipador de energia - DEB 01 - AC/BC/PC	un	325,000	67,000	67,000	67,000	291,44	19.526,48	20,62
2 S 04 950 72	Dissipador de energia - DEB 02 - AC/BC/PC	un	409,000	-	-	-	948,95	-	0,00
2 S 09 001 91	Transporte comercial c/ base. 10m³ rodov. não pav. de AC/BC/PC/TC/CIM	t.km	196.586,220	69.278,089	69.278,089	69.278,089	0,54	37.410,16	35,24
2 S 09 002 91	Transporte comercial c/ base. 10m³ rodov. pavimentada de AC/BC/PC/TC/CIM	t.km	7.425,290	5.782,486	5.782,486	5.782,486	0,36	2.081,69	77,88
2 S 09 001 05	Transporte local em rodov. não pav. (const.) de AC/BC/PC/TC/CIM	t.km	61.101,320	8.465,780	8.465,780	8.465,780	0,69	5.841,38	13,86
Subtotal de Drenagem							318.562,90		9,47

5.0 OBRAS DE ARTE CORRENTES									
2 S 04 001 00	Escavação mecânica de vala em mat. fa cat.	m³	1.712,390	1.561,788	1.561,788	1.561,788	6,15	9.604,99	91,21
Cocalinho (MT) 03 de maio de 2.021									

GUAXE CONSTRUTORA LTDA
Eng. André Paulo Dutra
Eng. André Paulo Dutra
RNP 1215090382
Guaxe Construtora Ltda.

Paula J Fenel
Eng.ª Paula Janayna Fenelrich
Fiscal Portaria nº 044/2020/SAOR/SINFRA
RNP 1212675207

Engenheiro Projeto e Construções
Weverson Alves da Silva
CREA - 17.678/D - GO

PROTÓCOLO
SINFRA
Fis: 08
Ass: N/A



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA
SUPERINTENDENCIA DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS III

RESUMO DE MEDIÇÃO

Obra: Implantação e pavimentação de rodovia
Rodovia: MT-326
Trecho: Cocalinho (diviso MT-GO) - Nova Nazaré
Sub-Trecho: Cocalinho (Div. MT-GO) - Ent. MT-411 - Segmento 2
Referência: 36° (Trigésima sexta) medição provisória
Orden Início Serviço: SUOT/OIS/n.º 70/2014 - ID/06/2014
Período Simples: 01/04/2.021 a 30/04/2.021

N.º Contrato: 242/2013/00/00-SETPU
Data da assinatura: 19/08/2013
Publicação: 19/08/2013
Processo Orig.: 190.876/2013/SETPU
Edital: C.P. n.º 014/2013
Termo Aditivo: 01/04/2021 a 30/04/2021

Prazo de Execução: 1.914 dias consecutivos
Prazo Restante: 153 dias consecutivos
Vr. Contratual PI: R\$ 63.850.025,42
Vr. Acum. Medido PI: R\$ 49.992.621,22
Vr. Termo Aditivo: R\$ 0,00
Vr. Contratual + T. Aditivo: R\$ 63.850.025,42

Firma: Guaxe Construtora Ltda

Código	Discriminação	Unid.	Quantidades			Preço unitário (R\$)	Valor acumulado (R\$)	% exec.
			Contrato	Nesta medição	Medição anterior			
7.0	SINALIZAÇÃO							
4 S 06 100 21	Pintura faixa - tinta base acrílica p/ 2 anos	m ²	13.123,200	-	-	14,77	-	0,00
4 S 06 121 01	form. e colocação de tacha reflet. bidirecional	un	9.246,000	-	-	13,97	-	0,00
4 S 06 200 02	Form. e implantação placa sinaliz. tot.refletiva	m ²	77.290	-	-	370,47	-	0,00
4 S 06 010 01	Defensa semi-moleável simples (form./impl.)	m	9.621,570	-	-	209,16	-	0,00
4 S 06 010 02	Ancoragem defesa semi-moleável simples	m	416,000	-	-	233,24	-	0,00
	Subtotal de Sinalização							
8.0	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL							
2 S 05 102 00	Hidrosseadura	m ²	2.164,035,540	871.014,100	871.014,100	1,82	1.585.245,66	40,25
2 S 05 120 01	Plantio de arbusto (H= 0,50m)	un	14.115,000	-	-	31,22	-	0,00
	Subtotal de Recuperação ambiental						1.585.245,66	36,20
	Total acumulado desta medição						49.992.621,22	78,30
	À deduzir da medição anterior						49.732.590,97	
	Total líquido desta medição						260.030,25	

Local/Data: Cocalinho (MT), 03 de maio de 2.021
 Importa o líquido a pagar referente aos serviços executados nesta medição em : R\$ 260.030,25 (Duzentos e sessenta mil, trinta reais e vinte e cinco centavos)

Eng.º André Paulo Dutra
RNP 1215090382
Guaxe Construtora Ltda.
CREA: 1215090382

Paulo J Fenrich
Eng.º Paula Janayna Fenrich
Fiscal Portaria nº 044/2.020/SAOR/SINFRA
RNP 1212675207

Engenheiro Projeto e Construções
Weverton Alves da Silva
CREA - 17.578/D - GO

PROTOCOLO
SINFRA
Fis: 10
Ass:



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFR

Protocolo n.: 181210/2021 Data: 06/05/2021 13:56

Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Interessado(a): GUAXE CONSTRUTORA LTDA
Assunto: 321 PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO DE VI
Resumo: ENCAMINHA O REAJUSTAMENTO DA 36 MEDIÇÃO PROV
ISÓRIA, DAS OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, NA R

Setor Origem: PROTOCOLO

Setor Destino: COGR - COORD. CONTROLE E QUALI. OBRAS RO

Volume: 1 de 1



03
NOB 27/05/2021

Arquivado na
Contabilidade/SINFRA

Caixas 1271



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA
SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DE TRANSPORTES



Reajustamento da Medição

Ao Ilmo Sr.

Eng.º Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
Nesta,

Assunto: **Reajustamento da 36ª (Trigésima sexta) medição provisória**
Ref. I.C. nº: 242/2013/00/00-SETPU ✓

Através do presente, encaminho a V.Sª o Reajustamento da 36ª (Trigésima sexta) Medição Provisória, da Obras e serviços de pavimentação, na Rodovia: MT - 326 - Trecho: Cocalinho (Div. MT-GO) - Ent.MT-411, Lote 01, Segmento 02 (estaca 2062 + 19,467m a estaca 3825 + 5,914m), com extensão: 35,246 km, após aferição em campo, estando apta para o procedimento de análise, de acordo com o valores firmados em contrato, referente ao período de: 01 à 30 de abril de 2.021. ✓

Reajustamento da 36ª (Trigésima sexta) medição provisória..... Período 01/04/2.021 a 30/04/2.021

Cocalinho (MT), 03 de maio de 2.021

Atenciosamente,

Paula J. Fenerich

Engª Paula Janayna Fenerich

Fiscal Portaria nº 044/2.020/SAOR/SINFRA
RNP 1212675207



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA

Obra: IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA
Rodovia/Programa: MT-326
Trecho: Cocalinho(divisa MT-GO)- Nova Nazaré
Sub-Trecho: Cocalinho (Div. MT-GO) - Ent.MT-411 - Segmento 2
Referência: 36ª (Trigésima sexta) medição provisória REAJUSTAMENTO
Período: 01/04/2.021 a 30/04/2.021
Ordem de Início Serviço: SUOT/OIS/n.º 70/2014 - 10/06/2014
Ordem de Paralisação: SUEF III/OPS/nº 003/2018 - 06/09/2018
Ordem de Reinício de Serviço: SUEF III/ORS/nº 006/2.020 - 01/09/2.020

DADOS DO CONTRATO

Rodovia/Programa: MT-326
Trecho: Trecho: Cocalinho(Div. MT-GO)- Nova Nazaré, Sub-trecho: Cocalinho (Div. MT-GO) - Ent.MT-411
Extensão: 35,246 Km ✓
Firma: GUAXE CONSTRUTORA LTDA. ✓
Instrumento Contratual: 242/2013/00/00-SETPU ✓
Processo Original: 190.876/2013/SETPU
Data da Assinatura: 19/08/2013 ✓
Data da Publicação: 19/08/2013 ✓
Natureza dos Serviços: Implantação e Pavimentação de Rodovia
Prazo Contratual: 1.914 dias consecutivos Prazo de Vigência: 3.025 dias
Término Previsto: 01/09/2.021
Ordem de Início de Serviço: SUOT/OIS/nº 070/2014-10/06/2014
Valor Contratual (PI): R\$ 63.850.025,42 ✓
Valor Termo Aditivo: R\$ 0,00
Valor Contratual + T. Aditivo: R\$ 63.850.025,42 ✓
Valor Medido (Acumulado-PI) : R\$ 49.992.621,22 ✓
Saldo Contratual (PI) : R\$ 13.857.404,20 ✓

Cocalinho (MT), 03 de maio de 2.021

Atesto e confirmo os dados aqui apresentados e dou fé da veracidade, de acordo com os valores firmados em contrato.

Atenciosamente,

Paula J. Fenerich
Engª Paula Janayna Fenerich

Fiscal Portaria nº 044/2.020/SAOR/SINFRA
RNP 1212675207



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA
SUPERINTENDÊNCIA DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS III

MEDIÇÃO DE REAJUSTAMENTO - RESUMO

Obra: Pavimentação de rodovia
Rodovia: MT - 326
Trecho: Cocalinho (divisa MT/GO) - Nova Nazaré
Sub-trecho: Cocalinho (Div. MT-GO) - Ent.MT-411 - Segmento 2

Referência: 36ª (Trigésima sexta) medição provisória
Ordem de Reinício de Serviço: SUEF III/SAOR/ORS/nº 060/2.020
Contrato número: 242/2.013/00/00-SINFRA
Data Assinatura: 19/08/2013

Publicação: 19/08/2013
Processo Orig.: 190.876/2013/SETPU
Mês do Io: set/2.012
Mês do Ii: set/2.020

Obs.: reajustamento com índice definitivo

Código	Discriminação	Medição referência acumulada (R\$)	Medição anterior acumulada (R\$)	Valor revisível (R\$)	Fator	Valor da reajuste (R\$)	Dados:
1.0	Serviços preliminares - Classificação Terraplenagem	3.616.807,81	3.616.807,81	-	0,4939	-	
2.0	Terraplenagem - Classificação Terraplenagem	27.937.263,42	27.937.263,42	-	0,4939	-	
3.0	Pavimentação - Classificação: Pavimentação	10.423.109,18	10.210.936,20	212.172,98	0,5045	107.041,26	
3.1	Ligantes Betuminosos						
3.1.2	Fornecimento de Asfalto Diluído CM-30	836.116,05	815.808,20	20.307,85	1,5796	32.078,27	
3.1.3	Fornecimento de Emulsão Asfáltica RR-2C	988.982,70	961.433,28	27.549,42	1,3400	36.916,22	
4.0/5.0	Drenagem / Obras de Arte Correntes - Classificação: Drenagem	2.658.279,59	2.658.279,59	-	0,4078	-	
6.0	Obras Complementares - Classificação: Conservação	1.946.816,81	1.946.816,81	-	0,3706	-	
7.1	Sinalização Horizontal - Classificação: Sinalização Horizontal				0,4031	-	
7.2	Sinalização Vertical - Classificação: Sinalização Vertical				0,5816	-	
8.0	Recuperação Ambiental - Classificação: Conservação	1.585.245,66	1.585.245,66	-	0,3706	-	
							R = Valor da parcela de reajuste
							Io = Índice de preço no mês da proposta
							Ii = Índice de preço ao mês da medição
							V = Valor a preços iniciais do contrato

$$R = \frac{(Ii - Io) \times V}{Io}$$

Mês/ano	Io	Ii
set/12	219,020	327,207
Teraplenagem	242,769	365,257
Pavimentação	233,131	328,216
Drenagem	225,392	316,249
Sinalização Rod Horizontal	127,211	201,197
Sinalização Rod Vertical	229,996	315,249
Conservação Rodoviária	300,047	774,031
Asfalto Diluído	264,600	619,166
Emulsão Asfáltica		

Área de cálculo	Valor revisível (R\$)	Fator	Valor da reajuste (R\$)
Terraplenagem: (327,207-219,030)/219,020 = 0,4939	49.992.621,22	0,4939	260.030,25
Pavimentação: (365,257-242,769)/242,769 = 0,5045	49.732.590,97	0,5045	176.035,75
Asfalto diluído: (774,031-300,047)/300,047 = 1,5796		1,5796	
Emulsões: (619,166-264,6)/264,6 = 1,3400		1,3400	
Drenagem: (328,216-233,131)/233,131 = 0,4078		0,4078	
Totais	99.725.212,19		436.066,00

Cocalinho (MT), 03 de maio de 2.021

Importa o Líquido a Pagar referente ao reajuste do serviços desta medição em R\$: 176.035,75 (Cento e setenta e seis mil, trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos)

Engenheiro Projeto e Construções
Weslerson Alves da Silva
CREA - 17.678/D - 60

Engenheiro Paulo J. Fenech
Engr. Paulo Janayna Fenech
Fiscal Portaria nº 044/2.020/SAOR/SINFRA
RNP 121267507

